CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO

No quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala das comissões da Casa do Cidadão, situada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, presente os vereadores Hélio Alvarenga Penha, Roberto Silva dos Santos Junior, Pamela Honorato Bremer Seixas, Carlos de Jesus Brito, Edison Silva de Mattos, Ademilson Ferreira Neves, Willian Crisma da Cruz, bem como o Dr. Leonardo de Oliveira Said e Dr. Jorgeandro da Costa Ferreira, respectivamente assessor jurídico e procurador jurídico desta casa. Na ocasião, a presente reunião foi convocada pela Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação, cuja a presidência é exercia pelo vereador Sr. Roberto Silva dos Santos Junior, o qual cumprimentou a todos e deu início à presente reunião, relatando os motivos que a ensejaram, abrindo a discussão acerca dos assuntos abaixo apontados. Iniciando pelo Projeto de Lei Ordinária Nº 013/2025 que declara como "*Cidades-Irmãs*" os Municípios de Mucuri-BA e Nova Viçosa-BA. Concedida a palavra aos edis, o Vereador Edison Silva de Mattos expôs os motivos para criação do aludido projeto de Lei. Em seguida, passou-se a palavra ao vereador que quisesse fazer uso da mesma. Finalizada a discursão, os membros da Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação manifestou pela aprovação do Projeto de Lei em questão, conforme parecer exarado por seus membros, devendo assim seguir os ritos insculpidos no Regimento Interno desta Casa. Ao final, não havendo nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e, para o registro, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim, Leonardo de Oliveira Said, OAB/BA 84.342, servidor designado para o ato.

Sala das comissões da Casa do Cidadão, em 05 de junho de 2025.

Roberto Silva dos Santos Junior
Presidente da Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação

Carlos de Jesus Brito
Relator da Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação

Hélio Alvarenga Penha
Vereador

Edison Silva de Mattos
Vereador

Willian Crisma da Cruz
Vereador

Ademilson Ferreira Neves
Vereador

Pamela Honorato Bremer Seixas
Vereadora

Leonardo de Oliveira Said
OAB/BA 84.342

Jorgeandro da Costa Ferreira
OAB/BA 41.925